



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

### EDITAL

**JOÃO EVANGELISTA DA ROCHA BRITO MIMOSO DE MORAIS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA:**

Convoca nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sessão ordinária do mês de setembro, conforme disposto no n.º 1, do art.º 27º da citada Lei, para o dia **30 do mês de setembro de 2021, às 20:30 horas**, a realizar no **AUDITÓRIO RIO LIMA, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

**1. Período de Antes da Ordem do Dia:**

- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I);
- B) Leitura do expediente e informações da mesa;
- C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.
- D) Outros assuntos de interesse Municipal.

**2. Intervenção do Público.**

**3. Período da Ordem do Dia:**

- A) Apreciação da “**Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**” (Doc. II)
- B) Para conhecimento: “**Correção material do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima**” (Doc. III) Grelha A
- C) Para conhecimento: “**Informação da qual consta os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal a 14 de dezembro de 2019.**” (Doc. IV) Grelha A
- D) Discussão e votação da proposta de “**Projeto de Regulamento de atribuição de auxílios económicos a crianças que frequentam a educação pré-escolar e alunos do 1º ciclo de ensino básico do concelho de Ponte de Lima – Aprovação.**” (Doc. V) Grelha A
- E) Declarações políticas: **CDU; M51; PSD; PLMT; CDS-PP; Juntas de freguesia e Câmara Municipal.**

Atendendo às limitações de lotação, será autorizada a entrada de cidadãos para assistir e intervir na sessão, mediante inscrições por ordem de chegada, até ao limite de lugares disponíveis (vinte).

A realização da sessão da Assembleia Municipal cumprirá com as regras emanadas pela Direção Geral de Saúde bem como com o Plano de Contingência do Auditório Rio Lima, das quais se salientam:




## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

- Uso obrigatório de máscara cirúrgica durante todo o tempo da sessão, incluindo no uso da palavra;
- Medição de temperatura à entrada do local onde terá lugar a sessão, sendo que se a mesma for superior a 37,5° é impeditivo de entrar no local;
- Desinfeção das mãos à entrada;
- Os lugares serão fixos, previamente atribuídos e não poderão ser permutados ao longo da sessão;
- Todos os membros eleitos que usarem da palavra deverão, no acesso ao palco, proceder à desinfeção das mãos na mesa junto às escadas de acesso;
- Existirão circuitos obrigatórios de entrada e saída;
- Excecionalmente e atentas as atuais circunstâncias, as presenças serão verificadas por um colaborador, mediante listagem;
- Nas instalações sanitárias apenas serão permitidas duas pessoas em simultâneo.

Ponte de Lima, 16 de setembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes (Dr.)

Nota: A documentação referente à reunião poderá ser consultada em: <http://www.cm-pontedelima.pt>